

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2011**

Número do Contrato: 1170/2009. Nº Processo: 54220002191200844. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contratado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: Alterar o contrato, visando a repactuação, conforme previsto na Cláusula Oitava, acréscimo de valor, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, alocação de recursos orçamentários, a prorrogação de vigência e a definição das metas físicas para novo período, com reflexos modificativos na Cláusula Quinta, Sexta, Décima Segunda e Décima Sétima e nas metas previstas no item 8 do anexo ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$516.722,84. Fonte: 176370002 - 2010NE901013. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2011

Número do Contrato: 1200/2009. Nº Processo: 54220002191200844. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contratado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: Alterar o contrato, visando a repactuação, conforme previsto na Cláusula Oitava, acréscimo de valor, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, alocação de recursos orçamentários, a prorrogação de vigência e a definição das metas físicas para o novo período, com reflexos modificativos na cláusula Quinta, Sexta, Décima Segunda e Décima Sétima, e nas metas prevista do item 8 do anexo ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$262.255,85. Fonte: 176370002 - 2010NE901015. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2011

Número do Contrato: 1240/2009. Nº Processo: 54220002191200844. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contratado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: Alterar o contrato, visando a repactuação, conforme previsto na Cláusula Oitava, acréscimo de valor, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, alocação de recursos orçamentários, a prorrogação de vigência e a definição de metas físicas para o novo período, com reflexos modificativos na cláusula Quinta, Sexta, Décima Segunda, Décima Sétima e nas metas previstas no item 8 anexo ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$307.818,33. Fonte: 176370002 - 2010NE901016. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2011

Número do Contrato: 1190/2009. Nº Processo: 54220002191200844. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contratado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: Altera o contrato, visando a repactuação, conforme previsto na Cláusula Oitava, acréscimo de valor, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, alocação de recursos orçamentários, a prorrogação de vigência e a definição de metas físicas para o novo período, com reflexos modificativos na cláusula Quinta, Sexta, Décima Segunda e Décima Sétima e nas metas previstas no item 8 anexo ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$667.339,58. Fonte: 176370002 - 2010NE901017. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2011

Número do Contrato: 1250/2009. Nº Processo: 54220002191200844. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contratado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: Alterar o contrato, visando a repactuação, conforme previsto na Cláusula Oitava, acréscimo de valor, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, alocação de recursos orçamentários, a prorrogação da vigência e a definição das metas físicas para o novo período, com reflexos modificativos na cláusula Quinta, Sexta, Décima Segunda e Décima Sétima e nas metas previstas no item 8 anexo ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$512.268,48. Fonte: 176370002 - 2010NE901018. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2011

Número do Contrato: 1220/2009. Nº Processo: 54220002191200844. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contra-

tado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: Alterar o contrato, visando a repactuação, conforme previsto na Cláusula Oitava, acréscimo de valor, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, alocação de recursos orçamentários, a prorrogação da vigência e a definição das metas físicas para o novo período, com reflexos modificativos na cláusula Quinta, Sexta, Décima Segunda e Décima Sétima e nas metas previstas no item 8 anexo ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$387.955,04. Fonte: 176370002 - 2010NE901019. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2011

Número do Contrato: 1210/2009. Nº Processo: 54220002191200844. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contratado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: Alterar o contrato, visando a repactuação, conforme previsto na Cláusula Oitava, acréscimo de valor, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, alocação de recursos orçamentários, a prorrogação da vigência e a definição das metas físicas para o novo período, com reflexos modificativos na cláusula Quinta, Sexta, Décima Segunda e Décima Sétima e nas metas previstas no item 8 anexo ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$469.212,43. Fonte: 176370002 - 2010NE901020. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373072-37201-2011NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55000/2010**

Nº Processo: 54190004320201058. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03022122000177. Contratado : BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de entidade executora para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social e Ambiental-ATEŞ por meio de atividades individuais, grupais e complementares, compreendendo planejamento, execução e avaliação no contexto da implementação da Política Nacional de assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária-PNATER e O Prog. Nac. de Assist. Téc. e Ext. Rural na Agr. Familiar na Ref. Agrária - PRONATER, conforme Termo de Referência - Anexo I. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, 4504/1964, 101/200 e 12188/2010; Decret 7215/2010. Vigência: 01/02/2011 a 01/02/2012. Valor Total: R\$19.408.040,67. Fonte: 176370002 - 2010NE900686. Fonte: 176370002 - 2010NE900687. Fonte: 176370002 - 2010NE900689. Fonte: 176370002 - 2010NE900707. Fonte: 176370002 - 2010NE900709. Fonte: 176370002 - 2010NE900710. Fonte: 176370002 - 2010NE900712. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 373066-37201-2010NE900030

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 54190003367201002. Objeto: Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para conserto de GPS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Permitir o funcionamento do GPS Declaração de Inexigibilidade em 15/10/2010. GUILHERME CYRINO CARVALHO. Ordenador de Despesas do INCRA/SP. Ratificação em 15/10/2010. RAIMUNDO PIRES SILVA. Superintendente Regional do INCRA/SP. Valor: R\$ 10.000,00. Contratada :SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R\$ 10.000,00

(SIDEIC - 31/01/2011) 373066-37201-2010NE900030

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE 25 JANEIRO DE 2011**

O Superintendente Regional do INCRA/SR-29/MSF, na cidade de Petrolina - PE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54141.002407/2006-90, que trata da regularização fundiária das terras da COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOA DE SANTANA III, localizada no Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/MSF instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/GAB/Nº 056/2010 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 0001/2011, de 24 de janeiro de 2011. A comunidade é composta de 85 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.309,2072 ha (Dois mil, trezentos e nove hectares, vinte centiares e setenta e dois ares), pe-

rímetro de 24.310,16 m (vinte e quatro mil metros, trezentos e dez centímetros, dezesseis milímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte: com P.A. Quilombola de Contendas e terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros; ao sul: com terras de José Neto Angelim e outros; leste: com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal, Maria de Lourdes Alves Cavalcante, Manoel André Bento e outros; oeste: com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, conforme memorial descritivo a seguir: o Perímetro inicia-se no ponto P-1, definido pela coordenada plana UTM 9100309, 60 m; Norte, 472231,44m Leste, referida ao meridiano central 39 WGr, DATUM SAD 69; deste, segue confrontando com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros, com azimute 117º 0'4", distância 416,70m e coordenada N: 9100120,42 - E: 472602,72 até o ponto P-2; deste, segue confrontando com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros, com azimute 142º 52'41", distância 2.560,90m e coordenada N: 9098078,47 - E: 474148,26 até o ponto P-3; deste, segue confrontando com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 173º 10'1", distância 1.030,45m e coordenada N: 9097055,34 - 474270,86 até o ponto P-4; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 163º 28'30", distância 340,77m e coordenada N: 9096728,65 - E: 474367,78 até o ponto P-5; destes e segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 183º 5'16", distância 1.560,85m e coordenada N: 9095170,06 - E: 474283,71 até o ponto P-6; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 65º 24'23", distância 1.083,41m e coordenada N: 9095620,95 - E: 475268,83 até o ponto P-7; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 134º 55'0", distância 59,71m e coordenada N: 9095578,79 - 475311,12 até o ponto P-8; deste, segue confrontando com terras de Manoel André Bento e outros, com azimute 176º 16'51", distância 4.714,01m e coordenada N: 9090874,71 - E: 475616,89 até o ponto P-9; deste, segue confrontando com terras de José Neto Angelim e outros, com azimute 293º 41'19", distância 3.400,98m e coordenada N: 9092241,11 - E: 472502,46 até o ponto P-10; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 47º 56'2 " , distância 26,46m e coordenada N: 9092258,84 - E: 472522,10 até o ponto P-11; deste, segue confrontando ainda com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 34º 0'41", distância 69,89m e coordenada N: 9092316,77 - E: 472561,20 até o ponto P-12; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 341º 40'0", distância 484,91m e coordenada N: 9092777,07 - E: 472408,67 até o ponto P-13; deste, segue confrontando ainda com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 350º 32'35", distância 1.266,13m e coordenada N: 9094025,99 - E: 472200,64 até o ponto P-14; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 350º 18'17", distância 56,95m e coordenada N: 9094082,13 - E: 472191,05 até o ponto P-15; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 349º 41'0", distância 156,70m e coordenada N: 9094236,29 - E: 472162,98 até o ponto P-16; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 354º 57'56", distância 1.514,13m e coordenada N: 9095744,58 - E: 472030,11 até o ponto P-17; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 338º 7'33", distância 1.797,50m e coordenada N: 9097412,66 - E: 471360,42 até o ponto P-18; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 5º 35'11", distância 352,52 m e coordenada N: 9097763,51 - E: 471394,73 até o ponto P-19; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 359º 31'2" , distância 536,04m e coordenada N: 9098299,53 - E: 471390,22 até o ponto P-20; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 305º 14'21" , distância 582,85 m e coordenada N: 9098635,83 - E: 470914,17 até o ponto P-21; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 15º 59'51" , distância 277,32m e coordenada N: 9098902,42 - E: 470990,60 até o ponto P-22; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 5º 56'58" , distância 183,76 m e coordenada N: 909085,18 - E: 471009,65 até o ponto P-23; deste, segue confrontando com o P.A. Quilombola Contendas, com azimute 66º 7'2 8 " , distância 552,03 m e coordenada N: 9099308,62 - E: 471514 , 4 4 até o ponto P-24; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Quilombola Contendas, com azimute 43º 27'51", distância 329,48 m e coordenada N: 9099547,76 - E: 471741,09 até o ponto P-25; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Quilombola Contendas, com azimute 84º 2'0" , distância 11,98m e coordenada N: 9099560,12 - E : 4 7 1 8 5 9 , 4 3 até o ponto P-26; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Quilombola Contendas, com azimute 26º 23'52" , distância 836,73m e coordenada N: 9100309,60 - E: 472231,44 até o ponto P-1; ponto inicial da descrição deste perímetro. O levantamento do perímetro do imóvel foi realizado com GPS topográfico método diferencial com GPS TRIMBLE JUNO SB. No perímetro identificado e delimitado consta os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Salgueiro-PE, cujos proprietários são: Albertina Ana da Conceição, CPF: 825.119.004-59, área de 7,0 ha, Registro 3078, Livro 3-L, fls. 06/07, Cícero Pedro dos Santos, CPF 248.762.084-68, Matrícula nº 9.365, fls. 117, Livro 2-AN área total de 53,51 ha; Matrícula nº 9.364, às fls. do Livro 2-NA, área total 200,68 ha, condomínio pertencente aos espólios de Maria Rosa Neta, Rita Maria de Jesus, Luiz Pedro dos Santos, Vitorino Pedro dos Santos e Rosa Maria de Jesus e aos vivos: Cícero Pedro dos Santos, Antônia Maria de Jesus, Afonso Pedro dos Santos, Júlia Maria de Jesus e Anália Maria dos Santos); Francisco de Assis Pereira Landim, CPF 310.857.684-49, R-3-9366 área total de 80,27; Francisco Fernandes da Rocha, CPF 310.899.924-91, R-10-3049, Livro 2 e área total 14,28 ha (condômino), R-13-3049, fls. 183v do L 2-I, área total: 23,10 ha (condômino); R-2-3.501, fls. 112 do L 2-K, área total 82,50

ha (condômino); Jose Fernandes dos Santos, CPF 089857664-49, Posse a justo título, área 13,0 ha; José Joaquim dos Santos, CPF 148.399.114-81, Escritura pública de compra e venda, áreas 36,3 3 11,00 ha; Josefa Ana da Conceição, CPF 269.762.694-87, R-1-3.078, Livro 3L, fls. V 06/07, área 7,0 ha; Luiz Fernandes da Rocha, CPF 019.629.904-78, R-1-316, fls. 17 do L 2-A, área total 125,40 ha, R-1-3485, fls. 104 do L 2-K, área total 165,00 ha, R-1-1588, fls. 53 do L 2-E, área total de 77 ha; Manoel Fernando da Rocha, CPF 148.399.464-34, R-10-3049, área total 14,28 ha (condômino), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condômino) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condômino); Maria das Dores Rocha, CPF 008.279.944-00, R-10-3049, área total 14,28 ha (condômino), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condômino) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condômino); Maria Rosa Fernandes da Rocha, CPF 009.115.454-50, R-10-3049, área total 14,28 ha (condômino), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condômino) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condômino); Pedro Mariano dos Santos, CPF 089.857.584-20, Registro 3077, área 42,0; Raimunda Antonia da Rocha Santos, CPF 023.323.924-32, R-10-3049, área total 14,28 ha (condômino), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condômino) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condômino). Nestes termos, o INCRA/SR-29-MSF COMUNICA aos senhores detentores de domínio e posseiros abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Pernambuco, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Petrolina/PE, situada na Avenida da Integração, nº 412 - Bairro Jardim Colonial - Petrolina/PE. CEP: 56.328-010, Fone (87) 3861-2795/2817- FAX: (87)3861-0355. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº . 54141.002407/2006-90, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2007

Convenientes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ: 01.612.452/0001-97 e a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA/PE, CNPJ: 10.912.293/0001-37. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio original até o dia 30/09/2011 e alterar e integrar novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 12/01/2011. Assinam: Laudemir André Müller, Secretária de Agricultura Familiar, CPF: 725.217.320-87 e Júlio Zoé de Brito, Diretor-Presidente do IPA/PE, CPF: 341.570.537-72. Processo nº 55000.002808/2007-06.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Desenvolver um processo de formação na conversão agroecológica em áreas de produção de hortaliças e frutas, de famílias da agricultura familiar beneficiárias do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão, no Território do Sertão do Cariri, Estado da Paraíba, visando produção diversificada e de qualidade ao longo do ano, atendendo ao mercado consumidor das feiras agroecológicas, bem como, aos programas de governo de aquisição de alimentos, sem uso de produtos químicos. Valor Total: R\$ 96.316,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras do Sertão (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Associação Menonita de Assistência Social - AMAS. Vigência: 10/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 10/01/2011. Ct PED/GEF/D 001/2011.

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Contribuir para o Desenvolvimento humano-integrado-sustentável nas áreas de assentamentos da reforma agrária e comunidades de agricultura familiar, através da prestação de Assessoria Técnica Específica em Manejo da Caatinga, por meio da promoção de um processo de formação pela experimentação, baseado em Seminários de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Encontros de Aprendizagem, Intercâmbios para troca de experiências em Manejo da Caatinga e fortalecimento organizacional das famílias participantes do projeto, em municípios dos Territórios do Sertão do Cariri/PB e Sertão do Pajéu/PE. Valor Total: R\$ 197.820,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras do Sertão (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Gabinete de Assessoria Jurídica Cidadã em Políticas Públicas Associativas da Paraíba - GAJUC-PB. Vigência: 10/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 10/01/2011. Ct PED/GEF/D 002/2011.

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Contribuir para o desenvolvimento humano-integrado-sustentável nas áreas de assentamentos da reforma agrária e comunidades de agricultura familiar, através da contratação de serviços para prestação de assessoria técnica específica nas áreas das comunidades/assentamentos do Território do Sertão Central/CE, onde o projeto manejo da caatinga foi implantado, bem como em áreas novas que desejam a implantação do mesmo, por meio de um processo territorial de formação pela experimentação e monitoramento de ganhos ambientais,

produtivos, econômicos e sociais. Valor Total: R\$ 109.268,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras do Sertão (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - CETRA. Vigência: 10/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 10/01/2011. Ct PED/GEF/D 003/2011.

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Expandir o cultivo de algodão em consórcio agroecológico, com a intervenção do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão, em parceria com a EMBRAPA e o ESPLAR, envolvendo diretamente, 100 famílias da agricultura familiar de referência, na perspectiva de contribuir para o Desenvolvimento humano-integrado-sustentável nas áreas de assentamentos da reforma agrária e comunidades de agricultura familiar, no Território do Sertão Central/CE. Valor Total: R\$ 247.890,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras do Sertão (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Centro de Pesquisa e Assessoria - ESPLAR. Vigência: 10/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 10/01/2011. Ct PED/GEF/D 004/2011.

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Expandir o cultivo de algodão em consórcio agroecológico, com a intervenção do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão, em parceria com a EMBRAPA e o ESPLAR, envolvendo diretamente, conforme critérios definidos no Projeto, 74 famílias da agricultura familiar de referência, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento humano-integrado-sustentável nas áreas de assentamentos da reforma agrária e comunidades de agricultura familiar, no Território do Sertão dos Inhamuns/CE. Valor Total: R\$ 178.110,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras do Sertão (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Centro de Pesquisa e Assessoria - ESPLAR. Vigência: 10/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 10/01/2011. Ct PED/GEF/D 005/2011.

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Expandir o cultivo de algodão em consórcio agroecológico, com a intervenção do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão, em parceria com a EMBRAPA e o ESPLAR, envolvendo diretamente, 477 famílias da agricultura familiar de referência, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento humano-integrado-sustentável nas áreas de assentamentos da reforma agrária e comunidades de agricultura familiar, nos Territórios do Sertão do Apodi/RN, Sertão do Pajéu/PE, Sertão do Cariri/PB e Sertão do Araripe/PE. Valor Total: R\$ 771.760,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras do Sertão (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz Oliveira Júnior - ATECEL. Vigência: 10/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 10/01/2011. Ct PED/GEF/D 006/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º TA Ct. UGP nº 043/2001. Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de vigência pelo período de 02 (dois) meses e consequente acréscimo no valor dos recursos financeiros. Valor Global: R\$ 313.925,00 Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara. Contratada: ADLIM Terceirização em Serviços Ltda. Vigência: 30/12/2010 a 28/02/2011.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 71000007710200441. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E ADMINISTRACA. CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado : CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação em 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) do Contrato 02/2006 em virtude da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2009/2010 da categoria. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 25/01/2011 a 23/02/2011. Valor Total: R\$438.598,59. Fonte: 151000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 31/01/2011) 550005-00001-2011NE00001

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: Associação dos Motofretistas do Brasil - Motofrete
CNPJ: 08.674.622/0001-07
Registro da Declaração do Fornecedor Número 10, de 25 de novembro de 2010.
Escopo: Fabricação de Coletes de Segurança de Alta Visibilidade
Marca: Motofrete
Modelo: Standard
Representante Legal: Vanderlei Augusto Alves Fernandes
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 390, de 04 de novembro de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 25/11/2010

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: Rebelli Indústria e Comércio de Plástico Ltda.
CNPJ: 68.772.466/0001-49
Registro da Declaração do Fornecedor Número 11, de 07 de dezembro de 2010.
Escopo: Fabricação de Coletes de Segurança de Alta Visibilidade
Marca: Rebelli
Modelo: Colete Motoboy
Representante Legal: Jorge André Ribas Moraes e Jorge Luiz Rodrigues Marques
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 390, de 04 de novembro de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 07/12/2010

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: Extintores Itumbiara Ltda.
CNPJ sob o nº 37393147/0001-07
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 030, concedido em 15/01/20079, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 16/01/2011.
Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de água, de pó e de dióxido de carbono.
Representante Legal: Uvilson Gonçalves de Oliveira e Wilson Gonçalves de Oliveira
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 16/01/2011

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: Stop Fire Com. e Sist. Comb. de Incêndio Ltda.
CNPJ sob o nº 02794480/0001-35
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 034, concedido em 16/01/2009, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 17/01/2011.
Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de água, de pó e de dióxido de carbono.
Representante Legal: Bernardino Caetano Duarte
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 17/01/2011

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: Extinguius do Brasil Ltda.
CNPJ sob o nº 04.832.174/0001-71
Registro da Declaração do Fornecedor Número 1167, de 20 de Abril de 2010.